



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º. 01/HABILITAÇÃO E N.º. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º. 006/2015.**

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 14hs, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º. 01 Habilitação e N.º. 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º. 006/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vistorias nas instalações elétricas das Escolas Municipais e emissão de Laudo de Conformidade, de acordo com a nova Lei nº 14.376/2013, NBR 5410 e exigências do Corpo de Bombeiros Municipal para Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, conforme especificações do edital licitatório e anexos, e em conformidade com o memorando nº 863/2014, pedido nº 2015/2608, da Secretaria Municipal da Educação. Iniciada a reunião, a Comissão verificou que foram convidadas a participar do certame, várias empresas do ramo pertinente conforme documentos anexos ao processo, bem como foi realizada a devida publicidade legal, porém constatou-se somente a participação da empresa ELIANE DA SILVA STRACK, CNPJ 20.489.063/0001-60. Dando prosseguimento, após rubricados os envelopes nº.01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços pela Comissão e licitante houve a abertura do envelope nº. 01/Habilitação. Após dado vista ao licitante presente, e após análise da documentação apresentada na fase de habilitação, esta Comissão declara o que segue: INABILITADA a empresa ELIANE DA SILVA STRACK, por deixar de apresentar os documentos constantes no item 4.1, nas alíneas “m”, “n”, “o”, “p”, “q” e por apresentar o item da alínea “d” sem autenticação. Perguntado à licitante presente sobre a intenção de recorrer da decisão da Comissão, a empresa licitante abriu mão do qualquer prazo recursal. Diante do exposto, este certame restou FRUSTRADO. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, bem como a secretaria requisitante. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15h13min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente.

**COMISSÃO:**

ENILCE MARIS DA SILVA VIANA

IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GRACIELA SILVA DA SILVEIRA

JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL

**LICITANTE PRESENTE:**

ELIANE DA SILVA STRACK